



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS**  
**"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"**  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
**Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

PM SEPLAMA OF. 054/2015

Santana do Livramento, 29 de abril de 2015.

Exmo. Sr.

Lídio de Azevedo Mendes

MD. Vereador (Vice Presidente em exercício da presidência da Câmara de Vereadores)  
NESTA CIDADE

Senhor Presidente:

Apraz nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 156/2015, informo que a Secretaria Geral de Governo é a responsável pelas obras do PAC2 – PRADO .

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**Ana Paula Flores Peres**

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente